



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 167/2018

26 VISTO 04 / 18

Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, seja realizada adoção das cautelas para realização de convênio com objetivo de implantação do Programa Criança Feliz no Município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária, pois trata-se de uma Convênio a ser firmado com o Governo Federal, pois o Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social(MDS) para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. O programa surgiu como uma importante ferramenta que promove o desenvolvimento infantil e apoia gestantes na preparação para o nascimento, sendo o prazo máximo para aderir ao referido programa o dia 30/06/2018.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 25 de abril de 2018.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora – PDT



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Criança Feliz | Quanto m. X

← → ↻ mds.gov.br/criancafeliz/ ☆

REQUISITOS:

Centro de Referência de Assistência Social (Cras) com registro no Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSuas) e, no mínimo, 140 pessoas do público prioritário do programa.

PARA ADERIR:

- 1 O gestor da assistência social deve acessar o sistema da Rede SUAS com seu CPF e senha.
- 2 Depois, basta preencher o Termo de Adesão ao programa Criança Feliz e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 3 O Conselho Municipal de Assistência Social deverá inserir a sua aprovação no sistema da Rede Suas.

PERGUNTAS FREQUENTES - CIDADÃO

1. O QUE É O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?

PT 1313 25/04/2018



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Criança Feliz | Quanto m... X

← → ↻ mds.gov.br/criancafeliz/ ☆

- 1. O QUE É O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?**

O programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal, instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.
- 2. QUAL O PÚBLICO PRIORITÁRIO PARA ATENDIMENTO PELO PROGRAMA?**
- 3. QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?**
- 4. OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO AUXÍLIO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL?**
- 5. QUAL A CONTRAPARTIDA EXIGIDA DE ESTADOS/MUNICÍPIOS PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA?**
- 6. QUAL A EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?**
- 7. QUEM É O VISITADOR E QUAL SEU PAPEL?**
- 8. QUEM É O SUPERVISOR E QUAL SEU PAPEL?**
- 9. QUEM É O COORDENADOR MUNICIPAL E QUAL SEU PAPEL?**
- 10. COMO REALIZAR A CONTRATAÇÃO DOS SUPERVISORES E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM MG?**

Iniciar e Internet Explorer e Windows

PT 13:15 25/04/2018



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Criança Feliz | Quanto n... X

← → ↻ mds.gov.br/criancafeliz/ ☆

2. QUAL O PÚBLICO PRIORITÁRIO PARA ATENDIMENTO PELO PROGRAMA?

São públicos prioritários do programa Criança Feliz: I – gestantes, crianças de até 3 anos e suas famílias beneficiárias do programa Bolsa Família; II – crianças de até 6 anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e III – crianças de até 6 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

3. QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?

4. OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO AUXÍLIO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL?

5. QUAL A CONTRAPARTIDA EXIGIDA DE ESTADOS/MUNICÍPIOS PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA?

6. QUAL A EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?

7. QUEM É O VISITADOR E QUAL SEU PAPEL?

8. QUEM É O SUPERVISOR E QUAL SEU PAPEL?

9. QUEM É O COORDENADOR MUNICIPAL E QUAL SEU PAPEL?

10. COMO REALIZAR A CONTRATAÇÃO DOS SUPERVISORES E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM MG?

11. COMO DEVE SER COMPOSTO O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL?

Iniciar e Internet Explorer, Google Chrome, Microsoft Word, PT, 13:16, 25/04/2018



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. QUAL O PÚBLICO PRIORITÁRIO PARA ATENDIMENTO PELO PROGRAMA?

3. QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?

Os objetivos são: promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até 6 anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

4. OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO AUXÍLIO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL?

5. QUAL A CONTRAPARTIDA EXIGIDA DE ESTADOS/MUNICÍPIOS PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA?

6. QUAL A EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?

7. QUEM É O VISITADOR E QUAL SEU PAPEL?

8. QUEM É O SUPERVISOR E QUAL SEU PAPEL?

9. QUEM É O COORDENADOR MUNICIPAL E QUAL SEU PAPEL?

10. COMO REALIZAR A CONTRATAÇÃO DOS SUPERVISORES E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM MG?

13:16 25/04/2018



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

